

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N.º 02.415.408/0001-50

NIRE N.º 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2016**

**ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA
O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI N.º 6.404, DE 15.12.1976 (“LSA”)**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de janeiro de 2016, às 14h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei 6.404/76, conforme alterada (“LSA”), constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no “Livro de Registro de Presença dos Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a contratação de empréstimo via Lei n.º 4131, de 03 de setembro de 1962 (“Lei n.º 4131”), pela Companhia, com o Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd. (“BANK OF TOKYO”); **(ii)** a contratação, pela Companhia, de “*swap*” cambial (“*SWAP*”) com o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A (“BANCO DE TOKYO BRASIL”); e **(iii)** a prestação de garantia, pela Companhia, na contratação de empréstimo descrita no item (i).

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuições previstas nas alíneas (a), (f) e (h) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar: **(i)** a contratação, pela Companhia, de empréstimo junto ao BANK OF TOKYO, via Lei 4131, realizado em 05/01/2016, no valor principal de USD 45.771.144,28 (quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e quarenta e quatro dólares norte-americanos e vinte oito centavos); **(ii)** a contratação, pela Companhia, de *SWAP* com o BANCO DE TOKYO BRASIL, para fins de proteção contra o risco cambial, realizada em 05/01/2016, em decorrência da contratação aprovada no item (i) acima, no mesmo montante do referido contrato; e **(iii)** a emissão, pela Companhia, vinculada à operação descrita no item (i), de Nota Promissória correspondente a 120% (cento e vinte por cento) do valor principal do empréstimo, tudo conforme termos e condições apresentados nesta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Barueri/SP, 05 de janeiro de 2016. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Antonio Linhares da Cunha, Secretário. **Acionistas:** CCR S/A, p. Sr. Renato Alves Vale e Sr. Antonio Linhares da Cunha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral n°. 03, às fls. 77 e 78.

Sr. Antonio Linhares da Cunha
Secretário